



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000
Fone: (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82

MEMORIAL DESCRITIVO

GUARITA EM ALVENARIA – EMEI BARÃOZINHO **BARÃO DE COTEGIPE RS**

DESCRIÇÃO: Construção de Guarita em Alvenaria

ENDEREÇO: Avenida Adão Welker – EMEI Barãozinho.

O presente memorial tem por objetivo descrever e estabelecer critérios para a execução de uma Guarita em Alvenaria a ser construída nas dependências da EMEI Barãozinho no município de Barão de Cotegipe, bem como especificar os materiais a serem utilizados, descrevendo cada serviço solicitado conforme Projetos Arquitetônico, Elétrico e Estrutural, serviços detalhados na planilha orçamentária.

1. - SERVIÇOS PRELIMINARES

Locação da Obra: A contratada deverá fazer a locação da obra conforme projeto de localização e orientação dos responsáveis técnicos do município de Barão de Cotegipe.

2. – ESTRUTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES

Sapatas: Executadas conforme projeto estrutural em anexo. Após a locação da obra, serão feitas cavas no terreno de forma manual até a profundidade mínima de 0,60m, ou até encontrar o terreno firme.

Vigas de baldrame: em concreto armado com $f_{ck}=20$ Mpa. A seção das vigas serão de 15 x 25cm e as armaduras serão executadas conforme projeto estrutural.

Vigas de respado: em concreto armado com $f_{ck}=20$ Mpa. A seção das vigas e armadura será de acordo com o projeto estrutural.

Pilares: em concreto armado com $f_{ck}=20$ Mpa. A seção dos pilares e armadura será de acordo com o projeto estrutural.

As superfícies das barras de aço deverão estar isentas de qualquer substância que prejudique a perfeita aderência ao concreto. A armadura deverá obedecer às normas da ABNT-NBR 5627 e NBR 6118 quanto ao recobrimento. Na concretagem da viga deverá ser utilizado vibrador elétrico, evitando vazios e proporcionando a perfeita resistência da peça concretada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000
Fone: (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82

Impermeabilização: O projeto e a execução de serviços de impermeabilização obedecerão às normas da ABNT-NBR 9574, 9575 e 279/75.

A impermeabilização será contra água de percolação e umidade do solo. Sobre o respaldo, lateral interna e externa da viga baldrame devendo ser aplicadas três camadas de impermeabilizante. As superfícies a impermeabilizar deverão estar limpas, resistentes e secas.

3. – ALVENARIAS

Alvenarias de Tijolos Furados: A execução das alvenarias obedecerá à norma da ABNT-NBR 8545.

As paredes serão executadas de tijolos cerâmicos, com largura de 11,50cm, com fiadas niveladas, alinhadas e aprumadas, com juntas horizontais e contínuas de espessura de 15,00mm, sendo devidamente respeitada a amarração dos tijolos. Os tijolos serão previamente molhados e assentados com argamassa de ci-ca-ar de traço 1:2:8. Também deverão apresentar aristas vivas, homogeneidade de tamanho e cores, não apresentar sinais de desagregação. No interior da churrasqueira na parte da queima da lenha ou carvão esta será revestida com tijolo refratário e argamassa com adição de terra refratária.

Sobre os vãos de portas e janelas deverão ser executadas vergas de concreto armadas com ferros de 6,30mm, as quais devem exceder a largura do vão em pelo menos 20,00cm de cada lado. O mesmo procedimento deverá ser adotado na parte inferior do vão das janelas.

4. – REVESTIMENTOS DE PAREDES

Argamassa de revestimento: As alvenarias deverão ser chapiscadas antes da execução do emboço e reboco, deverá ser adotada para o chapisco argamassa composta de cimento e areia grossa no traço 1:3, sendo aplicado diretamente nas alvenarias umedecidas, de maneira que cubra toda a superfície do tijolo.

A alvenaria a ser chapiscada será aplicada sobre ela o emboço, a composição da argamassa do emboço será de cal, cimento e areia no traço de 1:2:8. Para a aplicação do emboço deverão ser fixadas as guias perfeitamente alinhadas e aprumadas para o correto desempenho dos serviços. A espessura média de aplicação deverá ficar em torno de 2,00cm.

Após o emboço as paredes receberão a aplicação de reboco, este na composição de cimento, cal e areia fina peneirada, no traço de 1:2:6, sendo o reboco desempenado e feltrado.

5. – PAVIMENTAÇÃO

Piso: será em concreto de 20MPa com espessura de 6,00cm, com utilização de tela soldada com armadura de 5,00mm. Após receberá revestimento cerâmico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000
Fone: (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82

6. - COBERTURA

A cobertura será a própria laje pré-fabricada devidamente impermeabilizada, com a aplicação de no mínimo três demãos de impermeabilizante.

7. – ESQUADRIAS

Metálicas: A porta de acesso será em alumínio, de abrir, tipo veneziana, com fechadura tipo alavanca e tranca auxiliar do tipo tetra.

Vidro Temperado: as janelas serão do tipo correr 02 folhas, em vidro temperado 08mm, encaixado em perfil “U”.

Soleiras/pigadeiras: sob o vão das janelas serão instaladas pigadeiras em granito.

Todos os vãos envidraçados serão submetidos à prova de estanqueidade por meio de mangueira de água sob pressão.

A vidraçaria obedecerá às normas da ABNT-NBR 7199 e 7210

8. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas devem ser executadas por profissionais habilitados, de acordo com as normas técnicas. Também instalações deverão respeitar o projeto elétrico, caso surja alguma dúvida ou necessário alterar algum ponto, o responsável técnico pelo projeto deverá ser consultado. Todas as instalações deverão ficar embutidas em eletrodutos de PVC.

A alimentação será feita a partir da subestação existente nas proximidades. Na parte externa será executada caixa de passagem em alvenaria e tampa em concreto com dimensões internas de 40 x 40cm, sendo que o fundo da caixa deverá conter brita para fins de drenagem, sendo que nesta caixa também deverá ser instalada a haste de aterramento. A partir desta caixa deverá ser prevista ligação ao Quadro de Distribuição interno através de eletroduto embutido. A partir do QD a instalação será aparente através de conduítes, com exceção da ligação à lâmpada externa que será através de eletroduto embutido.

9. – PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS

As paredes internas, externas receberão uma demão de selador acrílico e no mínimo 02 demãos de tinta acrílica. A superfície a ser pintada deverá estar curada, para não soltar as partículas do revestimento. Deverá ser lixada, com lixa de granulação adequada a fim de remover as partículas soltas. Pequenas irregularidades no revestimento das paredes poderão ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000
Fone: (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82

corrigidas com massa corrida comum. As tintas a serem empregadas deverão ser de 1ª linha com rendimento de 25 a 30m² por galão de 3,60 litros. A aplicação deverá obrigatoriamente seguir as normas do fabricante. As cores deverão ser claras e serão definidas em momento posterior levando-se em consideração a harmonia de cores dos pisos e paredes, tornando um ambiente agradável aos usuários do quiosque.

10. – LIMPEZA

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa, sendo que todo o entulho da obra deverá ser removido, além de serem destinados de forma ambientalmente apropriada, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada.

Terminado os serviços de limpeza, será feita uma rigorosa verificação das condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, instalações elétricas, aparelhos sanitários e equipamentos diversos, ferragens, caixilharia e portas.

Após a obra ser considerada concluída será emitido pelo setor competente a emissão do termo de recebimento conforme cláusulas do contrato.

Barão de Cotegipe, 20 de julho de 2023

Luís Carlos Balestrin
Eng. Civil CREA RS 096570-D
Resp. Técnico Projeto